

MANUAL DE ACESSO AO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE – SCPA



SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA	5
III.	LINK PARA ACESSO	5
A.	COMO SE CADASTRAR NO SCPA.....	6
B.	COMO SOLICITAR ACESSO AO SISTEMA BPS VIA SCPA	9
C.	JÁ SOU CADASTRADO NO SCPA, MAS AINDA NÃO SOLICITEI ACESSO AO BPS.....	15
D.	JÁ SOU CADASTRADO NO SCPA, MAS NÃO LEMBRO A SENHA DE ACESSO.....	15
E.	NÃO TENHO MAIS ACESSO AO E-MAIL CADASTRADO NO SCPA.....	19

I. INTRODUÇÃO

O Banco de Preços em Saúde – BPS é um sistema desenvolvido pelo Ministério da Saúde – MS que se destina ao registro e à consulta de informações de compras de medicamentos e dispositivos médicos realizadas por instituições públicas e privadas. Esta ferramenta fornece um parâmetro de preços de compras como subsídio ao gestor público para a tomada de decisão e, adicionalmente, aumentar a transparência à utilização dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

O BPS foi desenvolvido em 1998 e desde então é referência nacional para a pesquisa de preços de medicamentos e dispositivos médicos, pode ser consultado gratuitamente por qualquer cidadão, órgão ou instituição pública ou privada. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que rege as Licitações e Contratos Administrativos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelece o uso das informações do BPS como um dos parâmetros para realizar a pesquisa de preços no processo licitatório.

A Resolução de Consolidação nº 1, de 30 de março de 2021, consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 18, de 20 de junho de 2017, e postula a obrigatoriedade da utilização do BPS pelos estados, municípios e Distrito Federal.

Diante da importância em manter a transparência e visibilidade dos gastos com medicamentos e dispositivos médicos e da necessidade de atualização dos sistemas vigentes, um Novo BPS foi desenvolvido. Este guia foi elaborado para ajudá-lo no cadastramento no **Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso – SCPA**,

fornecendo orientações para que os usuários tenham acesso adequado ao BPS.

O procedimento inicial para obter acesso a mais recente versão do sistema BPS, consiste em realizar o cadastro no SCPA. **Isso significa que, para desempenhar quaisquer funções no âmbito do BPS, é imprescindível que o usuário efetue o seu registro no SCPA.**

Este documento tem por objetivo explicar o procedimento necessário para:

1. Cadastramento dos novos usuários;
2. Solicitação de acesso ao sistema BPS;

Por fim, é importante ressaltar que o SCPA foi desenvolvido pelo Departamento de Informação e Informática do SUS (DATASUS), com o intuito de unificar o cadastramento dos usuários aos sistemas WEB do Ministério da Saúde (MS).

Essa nova versão possui interoperabilidade com o GOV.BR.

II. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA

Para garantir um desempenho adequado dos sistemas, é necessário atender às seguintes configurações mínimas:

- Acesso à internet com velocidade mínima recomendada de 300 kbps;
- Utilização do Google Chrome (versão igual ou superior a 40.0), Internet Explorer (versão igual ou superior a 8.0), Microsoft Edge (versão igual ou superior a 92) ou Mozilla Firefox (versão igual ou superior a 15.0);
- Estação de trabalho com CPU Pentium IV 2 GHz ou superior, Sistema Operacional Windows 10 Home ou Professional e 1 GB de memória;

III. LINK PARA ACESSO

Para desempenhar quaisquer funções no âmbito do sistema BPS_NOVO, é imprescindível que o usuário efetue o seu registro no SCPA por meio **do link**:

<http://scpa.saude.gov.br/>

Por meio deste link, todos os usuários, independente do perfil, **mesmo já tendo cadastro no BPS legado**, deverão se cadastrar no SCPA e, posteriormente, solicitar acesso ao sistema BPS_NOVO.

Será autorizado os usuários de acesso restrito e acesso público:

- Acesso restrito: perfil responsável pela Instituição no sistema BPS;
- Acesso público: usuários gerais, acesso ao painel BPS.

A. COMO SE CADASTRAR NO SCPA

Para realizar o cadastro no SCPA, siga as instruções abaixo:

1. Acesse o link: <http://scpa.saude.gov.br/>
2. Clique no botão [Novo por aqui?] (1)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Autorizador

CPF/e-mail

Senha

W E 1 X S 1 4

digite o texto da imagem

ENTRAR

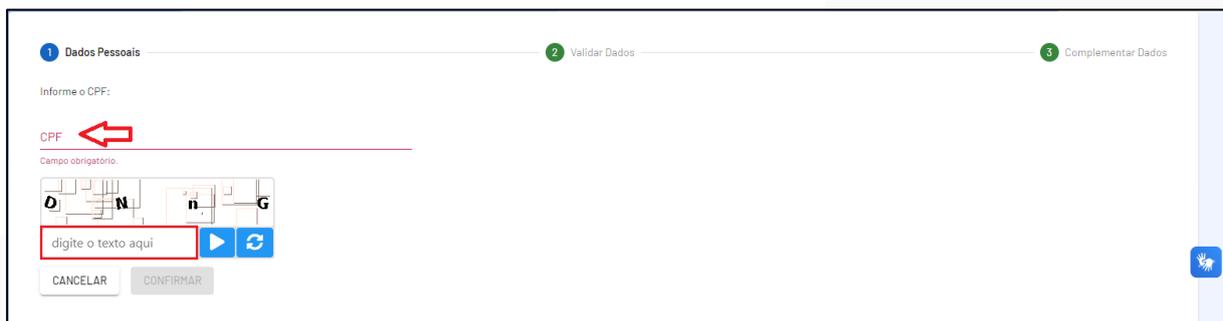
Entrar com gov.br

Esqueceu a senha? Novo por aqui? 1

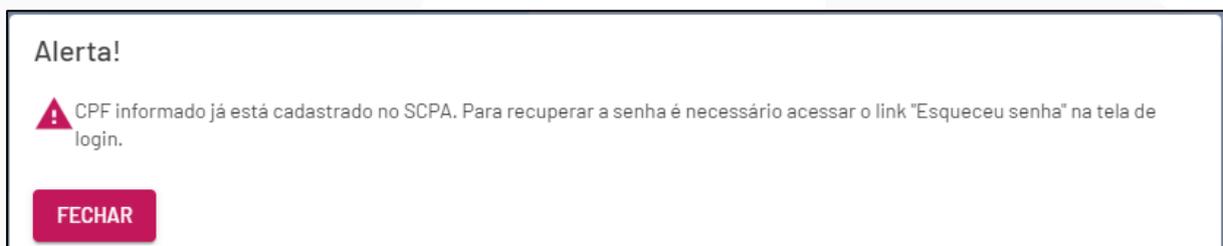
Caso tenha dúvida, acesse o manual de operações

IMPORTANTE: Ao digitar o captcha, deve-se **diferenciar entre maiúsculas e minúsculas.**

- Ao acessar a página de cadastro de novos usuários no SCPA, será necessário fornecer o número do seu CPF, digitar o texto apresentado na imagem, observando a diferenciação entre letras minúsculas e maiúsculas, e posteriormente clicar no botão []. Após essa etapa, prossiga clicando no botão [Confirmar].



ATENÇÃO! Caso o usuário já tenha efetuado o cadastro no SCPA, o sistema apresentará um alerta, conforme indicado na figura abaixo.



ATENÇÃO! É crucial entender que o cadastro no SCPA é um procedimento único. Portanto, se durante o processo de cadastro, aparecer esse alerta indicado "**CPF já cadastrado**", é importante saber que este usuário já se encontra cadastrado no SCPA.

- Responda as perguntas solicitadas e clique no botão [Confirmar].

Dados Pessoais Validar Dados Complementar Dados

Para validar o dado que você enviou, responda às perguntas abaixo:

Qual é o primeiro nome da sua mãe?

Qual é o ano do seu nascimento?

Qual é o dia do seu nascimento?

5. Preencha os dados do formulário e observe que as informações obrigatórias estão identificadas com asterisco (*). Ao final, crie uma senha de acesso e selecione o botão **[SALVAR]**.

gov.br

Dados Pessoais Validar Dados Complementar Dados

Identificação

Número do Cartão Nacional de Saúde (Para adquirir compareça a uma Unidade de Saúde)

E-mail *

Sexo:
 Raça/Cor *:
 País *:
 Passaporte:

Órgão/Unidade *:
 Cargo *:

Endereço

Cep *:
 UF:

Endereço/Logradouro:
 Município:

Complemento:
 Bairro:

Telefones

DDI:
 Telefone Fixo *:
 Ramal:
 Celular:

Senha de acesso

Senha *:
 Confirmar Senha *:

O botão Salvar somente será habilitado após o preenchimento de todos os campos obrigatórios relacionados acima

6. O sistema emitirá mensagem, conforme demonstrado na figura abaixo. Clique em "**Basta Efetuar**" para retornar ao SCPA.



B. COMO SOLICITAR ACESSO AO SISTEMA BPS VIA SCPA

1. Agora que seu cadastro no SCPA foi realizado com sucesso, você já pode solicitar acesso ao sistema BPS_NOVO. Preencha os campos de CPF e senha. Logo após, digite o texto da imagem (atente-se às letras minúsculas e maiúsculas) e clique no botão []. Em seguida clique no botão [ENTRAR].

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Autorizador

CPF/e-mail

Senha

H D J m P

digite o texto aqui

ENTRAR

Entrar com gov.br

Esqueceu a senha? Novo por aqui?

Caso tenha dúvida, acesse o [manual de operações](#).

Provido por **DATASUS**
Departamento de Informática do SUS

Versão: 3.5.0

2. Para o usuário que estiver realizando o primeiro acesso, será apresentado a tela de "Termo de Uso, Privacidade, confidencialidade e Sigilo":

← → ↻ autorizador.hom.saude.gov.br/login

MINISTÉRIO DA SAÚDE

TERMO DE USO, PRIVACIDADE, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Cláusula primeira – do termo

Conforme o documento aprovado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM Nº 271 de 27 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Saúde – POSIC/MS, que estabelece diretrizes, responsabilidades e competências que visam assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade, sigilo, privacidade e autenticidade das informações e comunicações, bem como a conformidade, padronização e normatização das atividades de gestão da informação e comunicações do Ministério da Saúde, celebra este **TERMO** que **visa disciplinar e responsabilizar** pelo uso dos privilégios de acesso concedidos, por meio da arquitetura de provimento de autorização - **Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso - SCPA** de um lado o **Departamento de Informática do SUS - DATASUS/SE/MS** e do outro o **solicitante** autorizado para o acesso, denominado **USUÁRIO**

Cláusula segunda – dos conceitos e definições

Neste Termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

Informação Confidencial e/ou Sigilosa significará toda informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança do seu titular, da sociedade e do Estado, e aquela abrangida pelas demais hipóteses legais de confidencialidade e sigilo

Informação inclui, mas não se limita, à informação relativa às documentações técnicas, relatórios técnicos, operações, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredo de fábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, sistemas, softwares, bases de dados, fluxogramas, especializações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos de esquema industrial, patentes e manuais;

Não constituirá "Informação" ou "Informação Confidencial" para os propósitos deste Termo aquela que:

- Seja de domínio público no momento da revelação ou após a revelação, exceto se isso ocorrer em decorrência de ato ou omissão da Parte Receptora;
- Já esteja em poder da Parte Receptora, como resultado de sua própria pesquisa, contanto que a Parte Receptora possa comprovar esse fato;
- Ter sido legitimamente recebida de terceiros;
- Seja revelada em razão de uma ordem válida ou de uma ordem judicial, somente até a extensão de tais ordens, contanto que a Parte Receptora tenha notificado a existência de tal ordem, previamente e por escrito, à Parte Reveladora, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis;

Cláusula terceira – das obrigações

O USUÁRIO compromete-se:

- A não utilizar QUAISQUER informações (Técnicas Administrativas ou Gerenciais), confidenciais ou não, a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
- A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação a que tiver acesso;
- A não apropriar para si ou para outrem de QUALQUER material, técnico, gerencial ou administrativo que venha à ser disponível;
- A não repassar o conhecimento das informações, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo ou confidencialidade de todas as informações fornecidas;
- Em cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e negócios, devendo identificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações;

O DATASUS reserva-se o direito de manter as suas próprias políticas para bloqueio de usuários em casos de inatividade, atividades suspeitas ou fora do padrão normal de uso.

Cláusula quarta – das penalidades

O USUÁRIO declara estar ciente das penalidades previstas na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18, bem como das restrições previstas no artigo 31, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e do § 2º, artigo 61, do Decreto nº 7.724/2012 (uso indevido da informação), no artigo 20 (divulgação autorizada ou necessária) da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e nos artigos 138 a 145 (crimes contra a honra), 297, 299 e 304 (crimes de falsidade documental), do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal) e POSIC/MS.

Cláusula quinta – da vigência

A vigência das obrigações assumidas e pactuadas neste **Termo** terá a validade definida, conforme prazos estabelecidos por cada gestor da informação acessada, podendo variar entre sistemas de Informação, ou se forem decorridos mais de 60 dias sem acesso a qualquer dos sistemas do DATASUS/MS, ou ainda se for detectado o acesso por meio de qualquer outra pessoa, ou mediante autorização concedida a terceiros e/ou estranhas a este **Termo**. Pelo não cumprimento do presente **Termo** de Uso, Privacidade, Confidencialidade e Sigilo, fica o **solicitante** ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Cláusula sexta – do foro

As partes elegem o foro de Brasília-DF, onde está localizada a sede do Ministério da Saúde para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente **TERMO**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

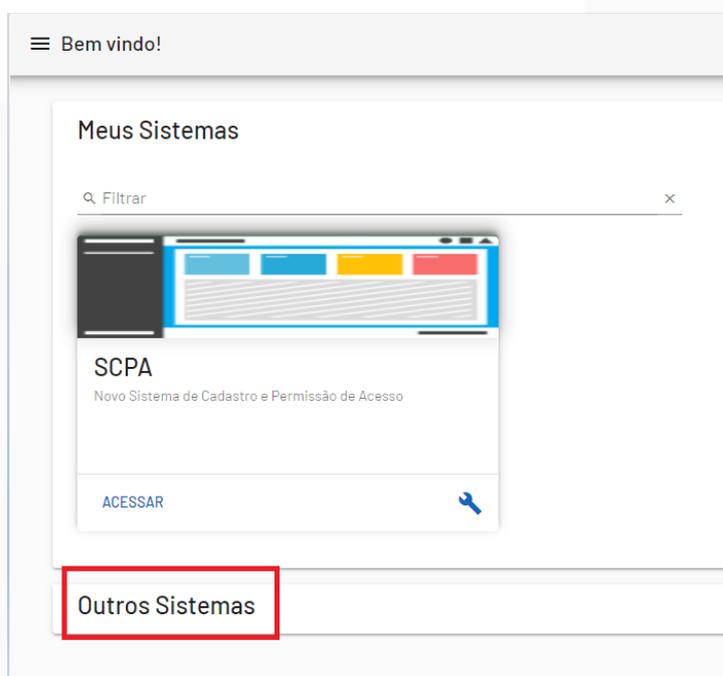
Obs: O sistema irá registrar no seu cadastro o de acordo e a data de aceite do Termo de Uso.

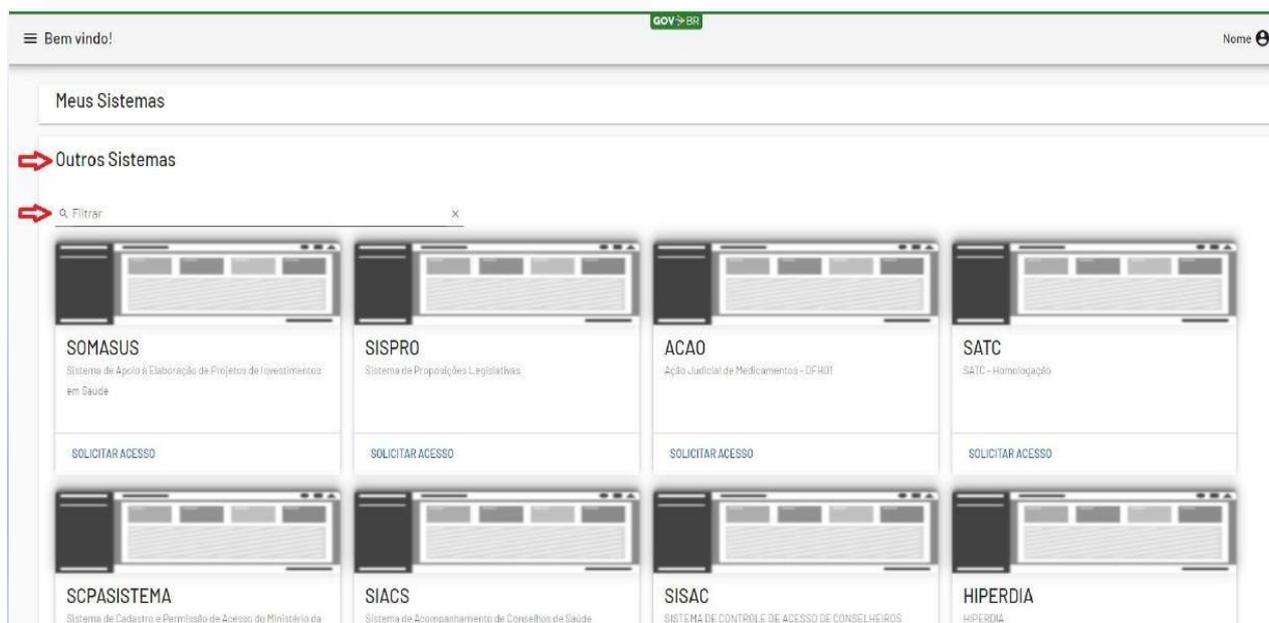
Provido por **DATASUS**
Versão 350

3. Digite o texto da imagem (atente-se às letras maiúsculas e minúsculas) e clique no botão . Em seguida, clique no botão [CIENTE E DE ACORDO].

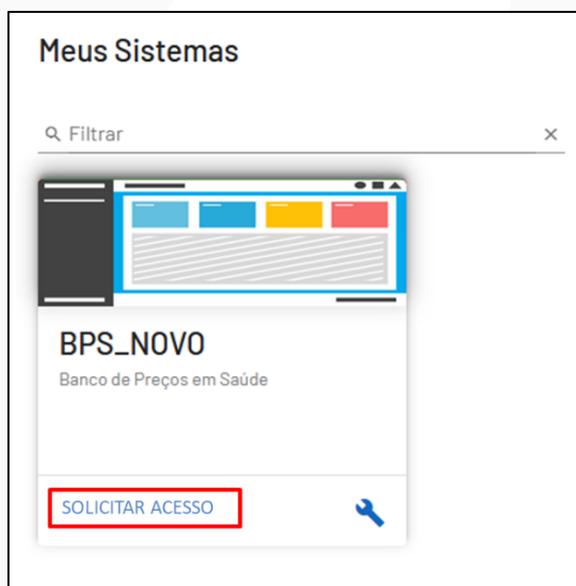


4. Dentro do SCPA, ao optar pelo botão [Outros Sistemas], uma lista de sistemas será exibida, conforme ilustrado nas figuras abaixo.

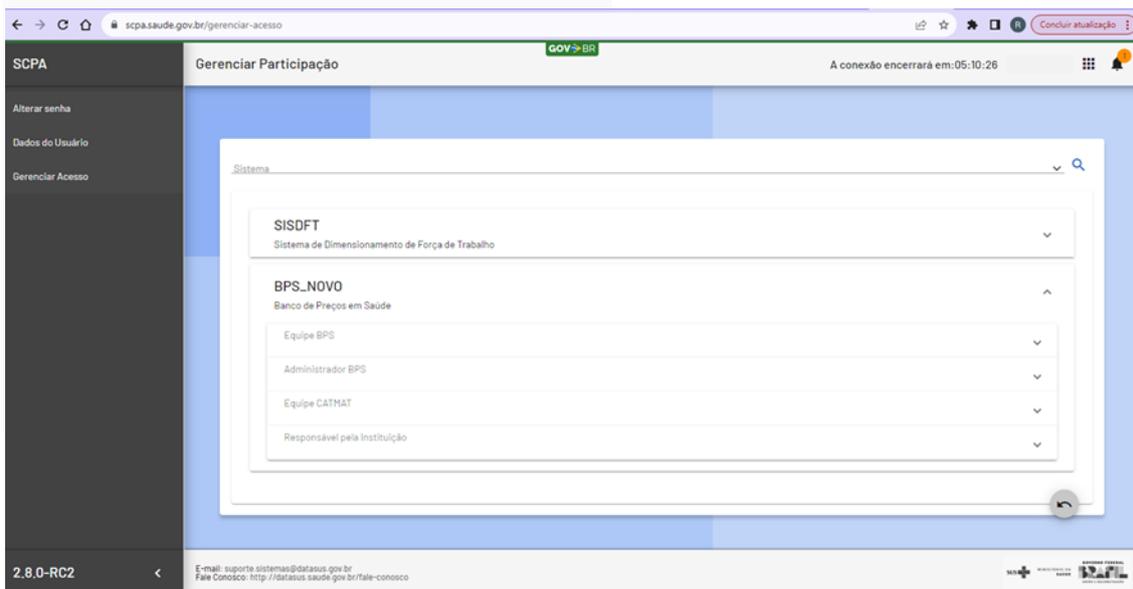




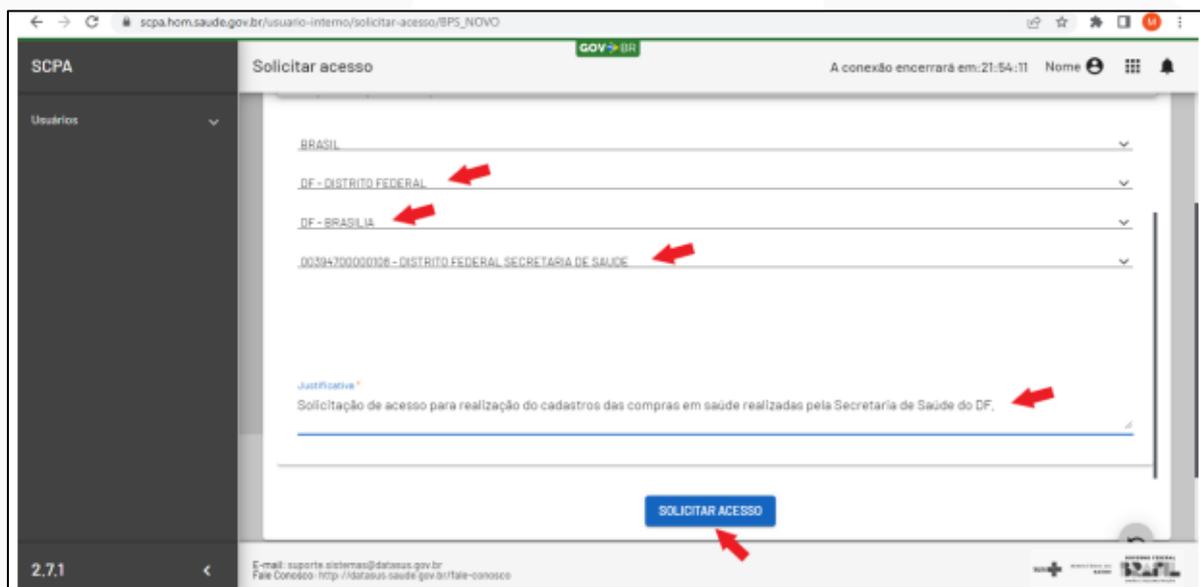
5. Para facilitar a busca pelo sistema BPS, utilize o filtro, completando o espaço com a palavra "**BPS**".
6. Ao localizar "**BPS_NOVO**", selecione o botão [SOLICITAR ACESSO].



7. No BPS, selecione o perfil desejado.



8. Após a escolha do perfil, preencha os campos referentes a sua Instituição. No campo "Justificativa", insira a mensagem: *Acesso ao perfil Responsável pela Instituição*. Em seguida, clique no botão **[SOLICITAR ACESSO]**.



9. O Sistema emitirá uma frase de confirmação "Solicitação realizada com sucesso!".

IMPORTANTE! Ao finalizar a solicitação de acesso, é necessário aguardar a autorização dada pelo Gestor do BPS. Destacamos que o BPS liberará apenas o acesso para o perfil de Responsável pela Instituição; os demais perfis necessitarão da autorização específica pelo gestor previamente cadastrado.

C. JÁ SOU CADASTRADO NO SCPA, MAS AINDA NÃO SOLICITEI ACESSO AO BPS

1. Se você já possui cadastro no SCPA, o botão [**Novo por aqui?**] torna-se desnecessário; nesse cenário, o passo relevante é registrar o seu perfil para acesso ao sistema BPS_NOVO.
2. Neste caso, siga as orientações do tópico "COMO SOLICITAR ACESSO AO SISTEMA BPS_NOVO VIA SCPA", a partir do item 1 (página 6).

D. JÁ SOU CADASTRADO NO SCPA, MAS NÃO LEMBRO A SENHA DE ACESSO

1. Se você já possui cadastro no SCPA, mas não se lembra da senha cadastrada, entre no link <https://acesso.saude.gov.br/login>
2. Clique no botão [Esqueceu a senha?].

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Autorizador

CPF/e-mail

Senha

W E 1 X S 1 4

digite o texto da imagem

ENTRAR

Entrar com gov.br

Esqueceu a senha? Novo por aqui?

Caso tenha dúvida, acesse o manual de operações

3. Você será direcionado para a tela 'Esqueceu a senha?'; informe um e-mail que você tenha acesso, marque o CAPTCHA e clique no botão [▶]. Após essa etapa, prossiga clicando no botão [Enviar].

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Esqueceu a senha?

Informe o seu e-mail, marca o reCAPTCHA e clique no botão "Enviar" para receber o link para geração de nova senha de acesso ao sistema. *Pode ser informado e-mail primário ou o e-mail secundário.

E-mail

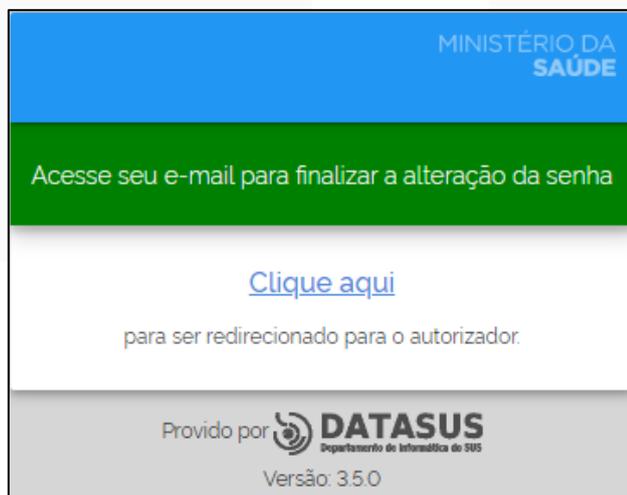
U F 6 R C

digite o texto aqui

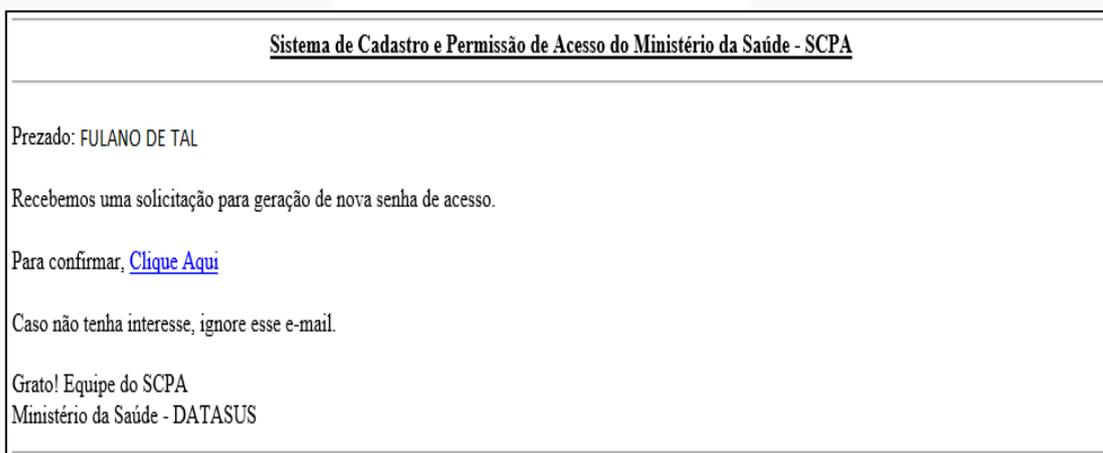
Cancelar Enviar

Provido por **DATASUS**
Departamento de Informática do SUS
Versão: 3.5.0

4. Você receberá uma mensagem pedindo para que você acesse o seu e-mail, conforme figura abaixo.



5. Você receberá e-mail com o assunto: *[SCPA] Esqueceu a Senha – Confirmação para geração de nova senha*; no corpo do e-mail aparecerá a seguinte mensagem:



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Autorizador

Senha

Confirmar Senha

A y 5 R x

digite o texto aqui

Cancelar Alterar

Provido por **DATASUS**
Departamento de Informática do SUS
Versão: 3.5.0

6. Ao confirmar no botão [[Clique Aqui](#)], você deverá inserir uma nova senha, confirmá-la, marcar o CAPTCHA e clicar no botão []. Após essa etapa, prossiga clicando no botão [Alterar].
7. O sistema emitirá mensagem, conforme a figura abaixo.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Alterar senha realizada com sucesso!

[Clique aqui](#)

para ser redirecionado para o autorizador.

Provido por **DATASUS**
Departamento de Informática do SUS
Versão: 3.5.0

OBSERVAÇÃO: Caso o usuário tente solicitar uma nova senha com intervalo inferior a 20 minutos, será apresentada a seguinte mensagem:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Esqueceu a senha?

⚠ Já foi solicitada uma nova senha para este destinatário. No momento não será possível a recuperação, pois a senha foi gerada com o prazo de 20 minutos. Nova tentativa pode ser feita a partir das 23/11/2021 12:28.

Informe o seu e-mail, marca o reCAPTCHA e clique no botão "Enviar" para receber o link para geração de nova senha de acesso ao sistema. *Pode ser informado e-mail primário ou o e-mail secundário.

E-mail

x y k 5 z k

digite o texto aqui

Cancelar Enviar

Provido por **DATASUS**
Departamento de Informática do SUS
Versão: 272

NOTA: O sistema impede solicitações consecutivas de alteração de senha, exigindo que o usuário aguarde pelo menos 20 minutos antes de fazer uma nova requisição de envio de e-mail para gerar uma nova senha.

E. NÃO TENHO MAIS ACESSO AO E-MAIL CADASTRADO NO SCPA

Conforme abordado na 'INTRODUÇÃO' deste tutorial, é importante destacar que a presente versão do SCPA apresenta interoperabilidade com o GOV.BR. Este recurso possibilita, além do acesso ao sistema BPS_NOVO, a modificação do endereço de e-mail registrado no SCPA por intermédio da plataforma GOV.BR. Para viabilizar esse processo, é imperativo que o usuário possua conta ATIVA no GOV.BR.

Dessa forma, para alterar o e-mail cadastrado no SCPA, siga as instruções abaixo:

1. Acesse o link: <http://scpa.saude.gov.br/>
2. Clique no botão no botão [Entrar com gov.br] (1)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Autorizador

CPF/e-mail

Senha

E e 2 o p o

digite o texto aqui

ENTRAR

1 Entrar com gov.br

Esqueceu a senha? Novo por aqui?

Caso tenha dúvida, acesse o [manual de operações](#).

Provido por **DATASUS**
Departamento de Informática do SUS

Versão: 3.5.0

3. Na tela abaixo, insira o seu CPF e clique no botão [Continuar];

gov.br

Alto Contraste VLibras

Identifique-se no gov.br com:

☑ Número do CPF

Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br

CPF

☞ Digite seu CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

🏦 Login com seu banco

📄 Login com QR code

🆔 Seu certificado digital

☁ Seu certificado digital em nuvem

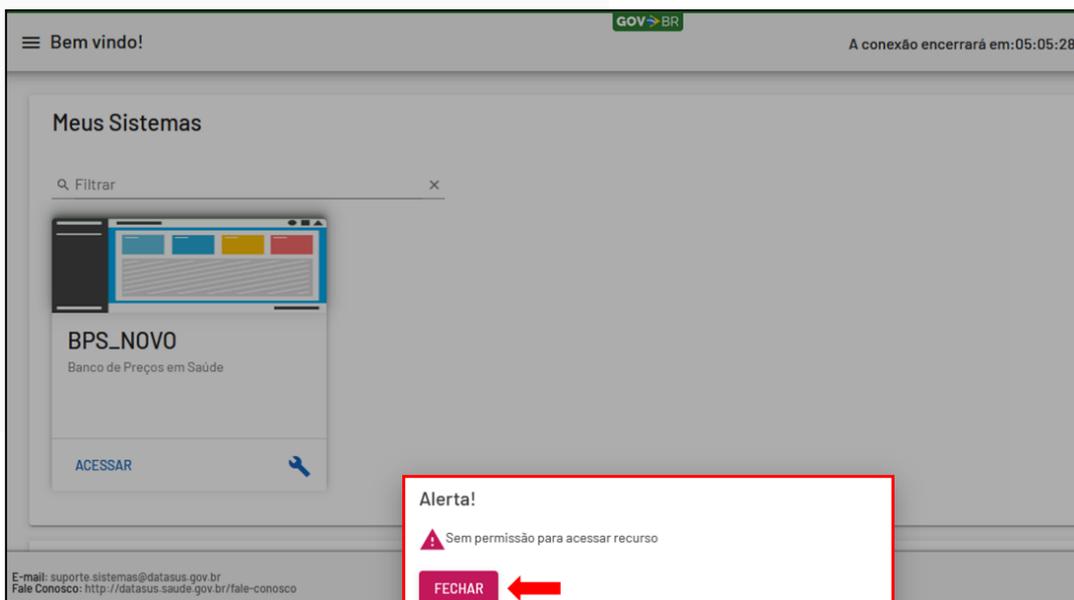
❓ Está com dúvidas e precisa de ajuda?

4. Digite sua senha e clique no botão [Entrar];

5. Aparecerá uma tela com o 'Termo de Uso e Aviso de Privacidade'.
Clique no botão [Concordo];

NOTA: O referido termo está relacionado com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que tem a finalidade de garantir mais segurança e transparência às informações pessoais coletadas por empresas públicas e privadas.

6. Surgirá a tela abaixo; ignore o Alerta, clique no botão [FECHAR]!



7. O SCPA exibirá MENU que possibilitará: 'Alterar senha', 'Dados do Usuário' e 'Gerenciar os perfis de acesso ao sistema.

